



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 2 de dezembro de 2024

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 0956 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA N.º 519, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

» PORTARIA N.º 520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA

M:15653533000140

Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A3,
email=cdkm03@gmail.com
Motivo: Confirma a veracidade e integridade
deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2024.12.02 18:36:33 -0300'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N.º. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 519, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **CRISTIANA
CRUZ DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 4989/1, ocupante do cargo de Professor I,
pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 25 de novembro de 2024 e termino em 22 de
fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1999 a 03 de março de
2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de
novembro de 2024.

Conceição do Coité - Bahia, 02 de dezembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **MARLY NASCIMENTO LIMA**, matrícula n.º 7183/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, com início em 18 de novembro de 2024 e término em 23 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2008 a 23 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024.

Conceição do Coité - Bahia, 02 de dezembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.